

PORTARIA N. 1280/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o disposto no Ato PGJ n. 063/2024, que regulamenta o Regime de Plantão dos servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010729339202413, oriundo da 10ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CAIO RUBEM DA SILVA PATURY**, matrícula n. 105710, para, em regime de plantão, no período de 11 a 18 de outubro de 2024, prestar apoio ao plantão judicial e extrajudicial da 2ª Instância.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 01/10/2024 às 15:44:24 SIGN: e9774f07c1988b49af43e1a00a132d4aefa9b6ef URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/e9774f07c1988b49af43e1a00a132d4aefa9b6ef
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.